



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 774, de 21 de novembro de 2019

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR
FORMADOR PROGRAMA EAD/UESB/PARFOR/CAPES/UAB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 195/2019, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/10/2019,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para a função de **Professor Formador para atuar no curso de Licenciatura em Física, modalidade Educação a Distância**, conforme Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – EaD/UESB/PARFOR/CAPES, de acordo com a relação anexa, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

CANDIDATOS	Titulação Acadêmica	Experiência Acadêmica	NOTA FINAL (*)
Luizdarcy de Matos Castro	30	30	60
Silvano Bezerra de Oliveira	25	34	59
Juan Felix Pari Huiza	25	32	57
Cristina Porto Gonçalves	30	26	56
Carlos Takiya	30	22	52
Roberto Claudino Ferreira	25	27	52
Teles Araújo Fernandes	30	22	52
Douglas Gonçalves da Silva	30	20	50
Rosilene Ventura de Souza	20	26	46

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Leonardo Araújo Oliveira	25	16	41
Marília Flores	25	12	37

(*) Classificação em conformidade com os critérios de desempate, estabelecidas no subitem 5.5. do Edital nº 195/2019.

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, **até o dia 23 de novembro de 2019**, conforme cronograma do item 3 do Edital nº. 195/2019, através de formulário virtual, em link que estará disponível no site da Uesb (www.uesb.br).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600